



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21)3037-4784 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inpi.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 52402.014649/2024-64

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO ANO DE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI E AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO - ABC

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Título: Promover a ampliação e o aperfeiçoamento do uso do Sistema da Propriedade Intelectual nos países em desenvolvimento, assegurando maiores benefícios socioeconômicos advindos desse campo.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada firmado em 28 de novembro de 2025 pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e em 08 de dezembro de 2025 pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI para Ajuste do valor previsto entre o Cronograma de Atividades e o Cronograma de Desembolso constantes do Plano de Trabalho, descontando deste último o montante de R\$ 5.430,91 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e noventa e um centavos).

DADOS CADASTRAIS

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): **Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**

Nome da autoridade competente: **Tania Cristina Lopes Ribeiro**

Número do CPF: *****.509.397-****

Nome da Coordenação Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – COINT**

UG SIAFI: Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **183038 – INPI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **183038 – INPI**

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE)**

Nome da autoridade competente: **Ruy Carlos Pereira**

Número do CPF: *****.813.907-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Agência Brasileira de Cooperação (ABC)**

UG SIAFI: Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240025 / 00001 - ABC**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **240025 - ABC**

JUSTIFICATIVA

Após a fase do cadastramento do Plano de Trabalho, avançou-se para o cadastramento do Plano de Ação, quando fomos informados pela ABC acerca de uma inconsistência de valores no Plano de Trabalho (1383676). Os valores constantes no cronograma das atividades, pág. 5 e 6, com totalizador na pág. 7 (R\$ 1.499.568,99) diferem do cronograma de desembolso, item 10, pág. 7 (R\$ 1.504.999,90). O valor da diferença consiste em **R\$ 5.430,91**.

DESCONTO DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo procede-se o desconto previsto no cronograma de desembolso presente no Plano de Trabalho referente ao TED, fazendo o seu ajuste no que tange ao que está descrito e detalhado no cronograma de atividades, sendo a diferença, para menos, no valor de R\$5.430,91 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e noventa e um centavos).

O valor total do TED original, a ser respeitado diante desse ajuste contábil é de R\$1.499.568,99 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), para os 4 (quatro) anos de vigência.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 22.664.2801.21FI.0001.

AJUSTE REALIZADO

Dessa forma, tanto o cronograma de atividades quanto o cronograma de desembolso passam a ter o mesmo exato valor previsto - R\$1.499.568,99 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) – para os 4 (quatro) anos de vigência do TED, na forma da tabela abaixo, alterando o item 10 do Plano de Trabalho:

10 - Cronograma de Desembolso

Mês/Ano	Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
Dezembro/2025 (mediante assinatura do plano anual de trabalho Ano 1)	33.80.00	Transferência ao Exterior	393.094,32
Dezembro/2026 (mediante assinatura do plano anual de trabalho Ano 2)	33.80.00	Transferência ao Exterior	367.504,13
Dezembro/2027 (mediante assinatura do plano anual de trabalho Ano 3)	33.80.00	Transferência ao Exterior	442.858,98
Julho/2028 (mediante assinatura do plano anual de trabalho Ano 4)	33.80.00	Transferência ao Exterior	296.111,56
Total			1.499.568,99

RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do TED firmado entre as partes no ano de 2025 permanecem inalteradas.

APROVAÇÃO

Autoridade da Unidade Descentralizadora: Tania Cristina Lopes Ribeiro

Autoridade da Unidade Descentralizada: Ruy Carlos Pereira

Pela Agência Brasileira de Cooperação

Pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
(INPI)

Embaixador Ruy Pereira

Diretor

Agência Brasileira de Cooperação
Ministério das Relações Exteriores
(ABC/MRE)

Dra. Tania Cristina Lopes Ribeiro

Diretora Executiva no exercício da Presidência
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
(INPI)



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO**, Diretor(a) Executivo(a) no **Exercício da Presidência**, em 30/12/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Carlos Pereira**, Usuário Externo, em 30/12/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1385922** e o código CRC **C3F88BBA**.